



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar nº 15 de 02/07/2004

Edição 4793 Ponta Porã-MS 14 Outubro de 2025

## Poder Executivo

### Aviso

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.6092025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025**

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar dispensa de licitação na Modalidade de Dispensa, na forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo “menor preço por item”.

Objeto: Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene, limpeza e copa e cozinha, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – Previporã.

**Legislação:** Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

**Recebimento das propostas de preços:**

**Início:** 14/10/2025 às 12:00 (horário de Brasília)

**Fim:** 20/10/2025 às 06:00 (horário de Brasília)

**Data da Sessão Pública:** 20/10/2025 das 06h00min às 12h00min (horário de Brasília)

**Plataforma para recebimento:** <https://comprasbr.com.br/>

O Aviso de Dispensa de Licitação Completo e Termo de Referência com as condições e exigências para a participação estará disponível aos interessados nos sites:

<https://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/>; <https://comprasbr.com.br/>; <https://pncp.gov.br>

Ponta Porã-MS, 13 de Outubro de 2025.

**Lilian Daiane Cardena Arce**  
Agente de Contratação

### Portaria

**PORTARIA nº 289 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, atendendo ao requerimento de **Sissa Cristhiane Benites Yamada Irala**, servidora efetiva, admitida em **29/08/2011 e 17/04/2023**, para exercer o cargo de **Professora** lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula **nº 2706-1 e 2706-10** respectivamente.

**RESOLVE:**

Averbar, para fins de aposentadoria seu tempo de serviço particular abaixo especificado, de acordo com o que dispõe os Artigos 73 a 77 da Lei Complementar nº. 121/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos de Ponta Porã/MS.

Períodos aproveitados para a matrícula de **nº 2706-10:**

• **Município de Ponta Porã:**

Período de contribuição: **09/02/2017 a 07/07/2017**

Período de contribuição: **25/07/2017 a 21/12/2017**

Período de contribuição: **15/02/2018 a 13/07/2018**

Período de contribuição: **01/08/2018 a 21/12/2018**

Período de contribuição: **11/02/2019 a 28/06/2019**

Período de contribuição: **16/07/2019 a 20/12/2019**

Período de contribuição: **27/02/2020 a 20/12/2021**

Período de contribuição: **14/02/2022 a 16/12/2022**

O tempo de contribuição aproveitado, para fins desta Averbação, totaliza 1.861 (um mil oitocentos e sessenta e um) dias, correspondendo a **05 Anos, 01 Meses e 06 Dias**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 02 de outubro de 2025.

**Wesley José Tolentino de Souza**  
Secretário Municipal de Administração

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal de Ponta Porã

**PORTARIA nº 290 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar**, a pedido, a partir de **31 de agosto de 2025**, o servidor público municipal **Marcelo de Souza Alves**, matrícula **650895-1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/CRE.

**Art. 2º - Declarar a vacância** do cargo de **Fisioterapeuta**, ocupado pelo servidor público municipal Marcelo de Souza Alves, por motivo de pedido de exoneração.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 02 de outubro de 2025.

**Wesley Jose Tolentino de Souza**  
Secretário Municipal de Administração

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal de Ponta Porã

**PORTARIA nº 291 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar**, a pedido, a partir de **01 de outubro de 2025**, o servidor público municipal **Rafael Valenzuela Franco**, matrícula **9124-4**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal Obras e Urbanismo.

**Art. 2º - Declarar a vacância** do cargo de **Assistente Administrativo**, ocupado pelo servidor público municipal Rafael Valenzuela Franco, por motivo de pedido de exoneração.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 02 de outubro de 2025.

**Wesley Jose Tolentino de Souza**  
Secretário Municipal de Administração

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal de Ponta Porã

## PORTARIA nº 292 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

## RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar**, a pedido, a partir de **01 de outubro de 2025**, a servidora pública municipal **Bianca Juliana Paulista Rosati de Oliveira**, matrícula **9966-1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal Educação/E.M. Lydio Lima.

**Art. 2º - Declarar a vacância** do cargo de **Professora de Ensino Fundamental**, ocupado pela servidora pública municipal Bianca Juliana Paulista Rosati de Oliveira, por motivo de pedido de exoneração.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 02 de outubro de 2025.

**Wesley Jose Tolentino de Souza**  
Secretário Municipal de Administração

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal de Ponta Porã

## PORTARIA Nº 293/2025

Dispõe sobre a convocação de candidatos para apresentação das documentações necessárias à admissibilidade no Concurso Público.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Edital nº 31/2022, relativos ao Concurso Público, publicados no Diário Oficial do Município, na data de 23/08/2023, edição nº 4228, bem como a necessidade de convocar os candidatos aprovados para a apresentação de documentos e realização de exames médicos prévios à posse, resolve:

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos nominados, aprovados no Edital de Homologação nº 31/2022, para os cargos elencados abaixo, conforme classificação e demais disposições constantes do referido Edital, para fins de entrega da documentação exigida e realização dos exames médicos necessários, os quais serão avaliados pela Perícia Médica Oficial do Município.

CARGO:1000 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
848353	NOELI CRUZ DA SILVA	100,00	231

  

CARGO: 3016 - ENFERMEIRO ZONA URBANA			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
852080	NAIARA GOMES DE SOUZA	228,70	23
833423	ROMARIO DA SILVA PORTILHO	226,50	24

**Art. 2º** Os candidatos ora convocados deverão comparecer na **Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, sito à Rua Guia Lopes, nº 663, Centro, no município de Ponta Porã/MS**, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da data de publicação desta Portaria, durante o horário de 7:30h às 11:00h, para fins de apresentação da documentação abaixo arrolada e realização dos exames médicos.

**Parágrafo único.** A inobservância do prazo, da documentação exigida ou do comparecimento ao local designado, nos termos deste ato, implicará na eliminação do candidato do certame, nos moldes do Edital.

**Art. 3º** Para a realização da perícia médica, os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente 2 (duas) fotocópias, com os respectivos originais para autenticação e/ou autenticados, dos documentos abaixo elencados, e exames constantes na Tabela I e II desta portaria:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor, com comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Serviço Militar;
- Comprovante de Escolaridade (diploma ou histórico escolar) de acordo com o pré-requisito do cargo;
- Curso específico quando for pré-requisito para o cargo, conforme edital 001/2022;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG ou Certidão de Nascimento e CPF do(s) filho(s);
- Comprovante de cadastro do PIS/PASEP;

- j) Fotografia 3x4 02 (duas);  
 k) Declaração de Acúmulo ou não de Cargo;  
 l) Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda;  
 m) Comprovante de Residência Atualizada (conta de luz, água ou telefone);  
 n) Carteira de Motorista (quando pré-requisito do cargo);  
 o) Registro no Conselho de Classe (quando pré-requisito do cargo);  
 p) Carteira de Trabalho (somente das páginas de identificação);  
 q) Certidão de Antecedentes Criminais Estadual e Federal (<https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>) (<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidao/solicitar>).

**TABELA I**  
**EXAMES MÉDICOS**

CARGO/FUNÇÃO	EXAMES BÁSICOS	Complementar I	Complementar II	Complementar III	Complementar IV
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	X		X	X	
ENFERMEIRO	X		X	X	

**TABELA II**  
**RELAÇÃO DE EXAMES**

<b>EXAMES BÁSICOS</b>	<p>a) Hemograma Completo;            b) Glicemia (jejum);            c) Creatinina;            d) Avaliação de Saúde mental emitida por psiquiatra;            e) VDRL (sorologia para Lues);            f) Anti-HCV;            g) Urina: EAS toxicologia para dosagem de canabinóides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);            h) Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos, ou hipertenso);            i) Ureia;            j) HBSag;            k) Raio-X do Tórax em PA com laudo radiológico e imagens (exceto para grávidas);            l) Mulheres: Ultrassonografia Pélvica e mamografia (após os 50 anos de idade), com o respectivo laudo do radiologista.            m) Para homens acima de 40 anos: PSA total;            n) TGO e TGP.</p>
<b>COMPLEMENTAR I</b>	a) Avaliação Oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista).
<b>COMPLEMENTAR II</b>	a) Raio-x de Coluna lombar com laudo de médico radiologista.
<b>COMPLEMENTAR III</b>	a) Ultrassonografia de punhos, cotovelos e ombros.
<b>COMPLEMENTAR IV</b>	a) EPF;

**Art. 4º** Os candidatos que forem considerados aptos pela Perícia Médica serão posteriormente convocados para a posse mediante publicação de Decreto específico assinado pelo Chefe do Poder Executivo, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, observando-se os trâmites legais e administrativos pertinentes.

**§1º** Nos termos do art. 17 e §1º da Lei Complementar Municipal nº 121/2014, o prazo de 15 (quinze) dias para o exercício do ato de posse será contado a partir da data de publicação do Decreto de convocação para a posse, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que devidamente justificado e atendidos os trâmites legais.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS, 13 de outubro de 2025.

**Wesley José Tolentino de Souza**  
 Secretário Municipal de Administração de Ponta Porã

**PORTARIA Nº 294 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, atendendo ao requerimento de **Fatima Mercedes Maksoud Batista**, servidora efetiva, admitida em **19/03/2007 e 22/02/2014**, para exercer o cargo de **Professora 20h**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula nº **231-3 e 231-16** respectivamente.

**RESOLVE:**

Averbar, para efeito de contagem de tempo para o cômputo de Adicional de Tempo de Serviço, os períodos abaixo especificados, conforme Decisão Judicial – cumprimento de sentença – autos nº **0806219-89.2024.8.12.0019**.

Períodos aproveitados para as matrículas de nº **231-16**.

- **Município de Ponta Porã:**

Período de contribuição: **19/03/2007 a 21/04/2014**

O tempo de serviço aproveitado, para fins desta averbação, totaliza 2.591 (dois mil quinhentos e noventa e um) dias, correspondendo a **07** Anos, **01** Meses e **04** Dias.

Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa em 01 de setembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 06 de outubro de 2025.

**Wesley José Tolentino de Souza**  
Secretário Municipal de Administração

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal de Ponta Porã

**PORTARIA Nº 295 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, atendendo ao requerimento de **Ilda Boeira De Jesus**, servidora efetiva, admitida em **10/05/2006**, para exercer o cargo de **Professora 20h**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula nº **3720-4**.

**RESOLVE:**

Averbar, para efeito de contagem de tempo para o cômputo de Adicional de Tempo de Serviço, os períodos abaixo especificados, conforme Decisão Judicial – cumprimento de sentença – autos nº **0801808-66.2025.8.12.0019**.

- **Município de Ponta Porã:**

Período de contribuição: **01/03/2001 a 22/12/2001**

Período de contribuição: **11/01/2005 a 09/05/2006**

O tempo de serviço aproveitado, para fins desta averbação, totaliza 781 (setecentos e oitenta e um) dias, correspondendo a **02** Anos, **01** Meses e **20** Dias.

Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa em 01 de setembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 06 de outubro de 2025.

**Wesley José Tolentino de Souza**  
Secretário Municipal de Administração

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal de Ponta Porã

**PORTARIA Nº 296 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, atendendo ao requerimento de **Dione Terezinha Pasquali**, servidora efetiva, admitida em **17/03/2010**, para exercer o cargo de **Professora 20h**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula nº **735-2**.

**RESOLVE:**

Averbar, para efeito de contagem de tempo para o cômputo de Adicional de Tempo de Serviço, os períodos abaixo especificados, conforme Decisão Judicial – cumprimento de sentença – autos nº **0800886-98.2020.8.12.0019**.

- **Município de Ponta Porã:**

Período de contribuição: **29/04/2002 a 16/03/2010**

O tempo de serviço aproveitado, para fins desta averbação, totaliza 2.873 (dois mil oitocentos e setenta e três) dias, correspondendo a **07 Anos, 10 Meses e 18 Dias**.

Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa em 01 de agosto de 2025, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 06 de outubro de 2025.

**Wesley José Tolentino de Souza**  
Secretário Municipal de Administração

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal de Ponta Porã

**PORTARIA Nº 297 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, atendendo ao requerimento de **Haidee Benites Mongez**, servidora efetiva, admitida em **01/08/2013**, para exercer o cargo de **Professora 20h**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula nº **5014-26**.

**RESOLVE:**

Averbar, para efeito de contagem de tempo para o cômputo de Adicional de Tempo de Serviço, os períodos abaixo especificados, conforme Decisão Judicial – cumprimento de sentença – autos nº **0803058-71.2024.8.12.0019**.

- **Município de Ponta Porã:**

Período de contribuição: **30/09/2002 a 20/12/2002**

Período de contribuição: **01/02/2003 a 11/12/2003**

Período de contribuição: **01/03/2004 a 20/12/2004**

Período de contribuição: **17/02/2005 a 21/12/2005**

Período de contribuição: **10/02/2006 a 08/07/2006**

Período de contribuição: **25/07/2006 a 20/12/2006**

Período de contribuição: **26/02/2007 a 08/07/2007**

Período de contribuição: **24/07/2007 a 21/12/2007**

Período de contribuição: **07/02/2008 a 11/07/2008**

Período de contribuição: **29/07/2008 a 23/12/2008**

Período de contribuição: **02/02/2009 a 10/07/2009**

Período de contribuição: **27/07/2009 a 19/12/2009**

Período de contribuição: **18/02/2010 a 09/07/2010**

Período de contribuição: **01/02/2011 a 09/07/2011**

Período de contribuição: **26/07/2011 a 22/12/2011**

Período de contribuição: **01/02/2012 a 06/07/2012**

Período de contribuição: **24/07/2012 a 21/12/2012**

Período de contribuição: **18/02/2013 a 05/07/2013**

O tempo de serviço aproveitado, para fins desta averbação, totaliza 3.086 (três mil oitenta e seis) dias, correspondendo a **08 Anos, 05 Meses e 16 Dias**.

Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa em 01 de setembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 06 de outubro de 2025.

**Wesley José Tolentino de Souza**  
Secretário Municipal de Administração

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal de Ponta Porã

PORTARIA nº 300 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar**, a pedido, a partir de **03 de outubro de 2025**, a servidora pública municipal **Elizangela Oliveira da Silva**, matrícula 6898-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social/ILPI.

**Art. 2º - Declarar a vacância** do cargo de **Cozinheira**, ocupado pela servidora pública municipal Elizangela Oliveira da Silva, por motivo de pedido de exoneração.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 07 de outubro de 2025.

**Wesley Jose Tolentino de Souza**  
Secretário Municipal de Administração

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal de Ponta Porã



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

---

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004  
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS  
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367